



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 30/05/2014

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Saúde e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração das minutas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 30/05/2014

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

VERLY OLIVETE
Diretor do Departamento de Licitações

MINUTA
TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 132/2013 - PMM
TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2013 – PMM
PROCESSO N.º 194/2013

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA
ELABORAÇÃO DO PROJETO DA UPA
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MATINHOS E A EMPRESA TREVISO E
PENTEADO ASSESSORIA EM GESTÃO
PÚBLICA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2013 – PMM, em que se apresenta como contratada a empresa **TREVISO E PENTEADO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TÉCNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º17.559.244/0001-01, com sede à Rua João Paulo II, n.º 178, Centro, Ivaí, Estado do Paraná, representada pelo seu representante legal Sr. Clayton Rodrigo Treviso, portador do RG n.º 7.745.090-4 e inscrito no CPF n.º 047.865.849-40, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, contados a partir de 05 de junho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução para os lotes 02 e 03 por 30 (trinta) dias, contados de 14 de junho de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em **R\$3.058,12 (três mil, cinqüenta e oito reais e doze centavos)** no lote 02 e **R\$437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos)** no lote 03.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12 Secretaria Municipal de Saúde

01 Fundo Municipal de Saúde

103010019203000 Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde – 1728

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

3.3.90.39.04 Serviços Profissionais Diversos 2309 (Fonte 303)

Reserva de saldo n.º 1487

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, ____ de _____ de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

TREVISO E PENTEADO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS

TÉCNICOS LTDA

Clayton Rodrigo Treviso

CPF N.º 047.865.849-40

Representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato n.º 132/2013 – PMM, firmado com a empresa **TREVISO E PENTEADO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 17.559.244/0001-01, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2013 – PMM, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO UPA**, acrescentando os valores de **R\$3.058,12 (três mil, cinqüenta e oito reais e doze centavos)** no lote 02 e **R\$437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos)** no lote 03, prorrogando o prazo de vigência por 90 (noventa) dias e o de execução para os itens 02 e 03 por 30 (trinta dias).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de

_____ de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal